



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 463/2018

Manifesta aplauso à Auto Viação Ouro Verde Ltda e a EMTU(Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que fomos procurados por diversos munícipes para a resolução da superlotação nos horários das 06h00min e 08h00min, assim sendo, fomos atendidos de uma maneira satisfatória pela empresa, fornecendo soluções específicas e sob medida para atender as necessidades de transporte de seus clientes.

CONSIDERANDO que nos horários das 06h00min e 08h00min, a empresa implantou ônibus articulados, ocasionado para a população um benefício de grande valia e proporcionando conforto e satisfação que toda a população barbarensense merece, em específico aos moradores do Conjunto Habitacional Roberto Romano.

CONSIDERANDO que é uma empresa metropolitana de transporte urbano atuando no transporte intermunicipal de Santa Bárbara d'Oeste para a cidade de Americana, saindo do Conjunto Habitacional Roberto Romano para a Rodoviária de Americana e demais regiões.

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano exerce papel importante na atual configuração dos deslocamentos urbanos como meio de transporte que propicia a interligação entre as diversas regiões das cidades, sendo utilizado pelos passageiros por diversos os motivos dos deslocamentos: trabalho, estudo, compras, saúde, lazer e outras necessidades individuais, as quais variam de acordo com os interesses das pessoas.

CONSIDERANDO que nos dias atuais, o transporte metropolitano vem passando por dificuldades. Os principais eventos ou causas externas que determinam o atual cenário de dificuldades econômicas e financeiras das empresas, assim compreendemos:

- Crise econômica (alta do petróleo);
- Queda de demanda;
- Falta de infraestrutura para os ônibus;
- Distorções tarifárias;
- Política de gratuidades não indenizadas;

PROTÓCOLO 6873/2018 - 13/07/2018 16:41



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- Migração de passageiros para os aplicativos;
- Transporte clandestino;
- Aquisição de meios de transporte próprios.

CONSIDERANDO que o poder público precisa repensar a política de investimentos no transporte público, modernizando-o e garantindo o seu acesso à população, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a empresa AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA e a EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), pelo atendimento ao pedido da população e disponibilizando os ônibus articulados, saindo do Conjunto Habitacional Roberto Romano para a Rodoviária de Americana e pelo excelente trabalho prestado a toda população barbarensense, em especial aos moradores do Conjunto Habitacional Roberto Romano, encaminhado cópia da presente à Rua Manoel dos Santos Marta, nº 45 – Bairro Vila Faustina II – Valinhos/SP – CEP: 13274-465.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de julho de 2.018.

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES

“Gustavo Bagnoli”
Vereador - DEM

ISAC GARCIA SORRILLO

“Isac Sorrillo”
Vereador - DEM

ALEX FERNANDO BRAGA

“Alex Backer”
Vereador - PRB

PROTOCOLADO 6873/2018 - 13/07/2018 16:41